

Objeto: Aquisição de ID - LISS COOMBS (48 x 12)
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.
Maceió, 28 de abril de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/9807/2015
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Locação de dosímetros: MONITORES INDIVIDUAIS PARA RADIAÇÕES IONIZANTES (53 UND)
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 28 de abril de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/12728/2014
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de GÁS (GLP)
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 28 de abril de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/30880/2014
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: locação de AQUECEDOR DE MEIOS DE CONTRASTE A SECO.
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 28 de abril de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2016 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FORTMED COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO N.º 015/2016 - SESAU
Processo Administrativo: 2000-26114/2015
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por sua Secretária, Sra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA, inscrita no CPF sob o n.º 309.846.294-91, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2016;

CONTRATADA: A empresa FORTMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.334.424/0001-77 e estabelecida na Rua Oliveira Goes, n.º 105, Bairro Poço da Panela, CEP 52.061-340, Recife/PE, telefone (81) 3441-9455, representada por seu procurador, Sr. Maclean Lins dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 894.370.554-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos e hemostáticos, destinados a SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e

na Ata de Registro de Preços, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços, consolidada no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 105/2014.

Gestor: Sr. Renata Soares Castro Silva, ocupante do cargo/função de Assessora Técnica da Assistência Farmacêutica da SESAU/AL, Matrícula 865512-0.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2016.

Data de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 531.163,20.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510023 - Secretaria de Estado da Saúde; Fonte: 0120 - Transferências do SUS; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4303.0000 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de medicamentos do Componente especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 35545.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2016.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2015 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA SOLUPEL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2015 - SESAU

Processo Administrativo: 2000-2071/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede a Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.025-050, neste ato representado, pela Secretária de Estado da Saúde, Sr. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA, inscrita no CPF sob o n.º 309.846.294-91;

CONTRATADA: A empresa SOLUPEL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.581.636/0001-41 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, s/n, Quadra 23, Bairro Clima Bom I, CEP 57.071-150, representada pelo seu sócio-administrador, Sr. João Alvaro Quintiliano Barros, inscrito no CPF sob o n.º 032.488.124-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 010/2015-SESAU.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 29 de abril de 2016, data do término do prazo anteriormente acordado.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º SESAU-100/2014 - 2ª Chamada.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2016.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510023 - Secretaria de Estado da Saúde; Fonte: 0120 - Transferências do SUS; Programa de Trabalho 10.302.0205.4299.0000 - Manutenção e Abastecimento dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PI: 35543, do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2016.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

Portaria n.º 117, 28 de ABRIL de 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Núcleo de Economia da Saúde - NES/AL, com a finalidade de fomentar e difundir o uso de técnicas, ferramentas, conceitos e metodologias vinculadas a temática da Economia da Saúde, para auxiliar a tomada de decisão com vistas à otimização do uso de recursos na área de serviços de saúde.

Art. 2º O NES/AL é parte integrante da estrutura do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Compete ao NES/AL:

I – contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos vinculados à saúde, cuja implementação envolva aplicabilidade da Economia em Saúde, nas seguintes áreas temáticas:

- a) políticas de saúde, mercado e regulação;
- b) financiamento em saúde;
- c) gestão de custos em saúde;
- d) avaliação econômica e financeira em saúde;
- e) demais estudos correlatos à economia em saúde.

II – estimular e cooperar na formação e capacitação de pessoal na área de economia da saúde;

III – elaborar informes técnico-econômicos para subsidiar a decisão de incorporação e utilização de tecnologias em saúde, por meio de coleta, qualificação e síntese das evidências científicas disponíveis;

IV – propor parcerias com outras Instituições de Ensino e Pesquisa relacionadas à Economia da Saúde;

V – estimular e fomentar o uso de indicadores, técnicas, metodologia e demais instrumentos, ferramentas e/ou projetos desenvolvidos pelo NES/AL no âmbito a SESAU;

VI – elaborar e implantar normas e procedimentos para seu funcionamento, objetivando o planejamento e organização das ações e atividades.

Art. 4º A Secretária de Estado da Saúde por portaria própria irá determinar a composição do NES/AL.

Art. 5º Para auxiliar as atividades do NES/AL serão compostos colegiados com temáticas específicas da Economia da Saúde por portarias. Com representação:

- a) Servidores do FES/AL, SESAU e UNCISAL;
- b) Órgãos de Controle;
- c) Universidades; e
- d) Conselhos Regionais.

Art. 6º A Secretária de Estado da Saúde poderá delegar aos membros do NES/AL em conjunto ou separadamente, a representatividade da SESAU junto a órgãos públicos, voltados para implantação de políticas que abordem os seguintes eixos temáticos:

- I – gestão de custos;
- II – financiamentos e despesas com ações em serviços públicos de saúde;
- III – gestão da informação de preços em saúde;
- IV – elaboração de estudos econômicos;
- V – estudos sobre determinantes sociais da saúde e da saúde como determinante social.

Art. 7º Os integrantes do Núcleo de Economia da Saúde, instituído por esta Portaria, ao farão jus à remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos, bem como, os servidores e/ou profissionais que prestarem assessoria técnica e/ou científica, ainda que convocados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA N° 118 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Secretária de Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas, designa o Núcleo de Economia da Saúde, composto pelos membros a seguir relacionados:

Rafael Averbug Fireman – Coordenador
CPF: 058.447.724-40

Érlon Barros De Nascimento
CPF: 940.635.084-04

Thayssa Gusmão Cavalcanti
CPF: 012.113.734-10

Os integrantes do Núcleo, de que trata esta Portaria, não farão jus à remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos, bem como, os servidores e/ou profissionais que prestarem assessoria técnica, ainda que convocados.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 001/2015, de 21 de dezembro de 2015.

1º Macrorregião

“Aprova Ad Referendum o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de Alagoas para o período 2016-2019 e o Plano de Educação Permanente da 1ª Macrorregião de Saúde de Alagoas (2016-2019).”

As Comissões Intergestores Regionais da 1ª Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Portaria/GM n° 1996 de 20 de agosto de 2007 que orienta e regulamenta a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde;

A Resolução CIB n° 44 de 17 de setembro de 2007, que aprova a criação das Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço-CIES;

A Resolução CIB n° 10, de 14 de fevereiro de 2011: aprova que a Resolução CIB n° 44 de 17 de setembro de 2007 passe a vigorar conforme o seu texto original;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de Alagoas para o período 2016-2019 e o Plano de Educação Permanente da 1ª Macrorregião de Saúde de Alagoas (2016-2019).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 21 de dezembro de 2015.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

UBIRATAN PEDROSA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AL

RESOLUÇÃO N° 002/2015, de 26 de agosto de 2015.

1ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

“Aprova a implantação da Unidade de Cuidados Prolongados – UCP – no Hospital Hélio Auto, Maceió/AL”.

A Comissão Intergestores Regional da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Portaria N° 2.809, 7 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Processo n° 41010/8398/2015, com Projeto de Implantação da Unidade de Cuidados Prolongados – no Hospital Hélio Auto, Maceió-AL (20 leitos). As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 1ª Comissão Intergestores Regional CIR, realizada em 26 de agosto de 2015.